



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.449 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal.....	Walter Schlatter
Vice-Prefeito.....	Ernany Andrade Machado
Secretário de Finanças e Planejamento.....	Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	Clederson Marchi
Secretária de Saúde.....	Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Administração.....	Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Governo.....	Guilherme Alves Diniz Neto
Secretária de Assistência Social.....	Renata Lessie Machado Gimenes
Secretário de Educação e Cultura.....	Gustavo Maluf Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos.....	Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Marcelo Balen
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....	Emerson W. de Freitas Nunes
Ouvidor Municipal.....	Márlon Rusyweld Martins
Controlador Interno.....	Thiago Mendonça Paulino

DECRETO Nº 4.040, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera o Decreto nº 3.194, de 14 de novembro de 2019 que estabelece preço público para utilização do campo de futebol society do Ginásio Municipal Carlos Archilha e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 3.194, de 14 de novembro de 2019, passando estes a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Ficam estabelecidos os valores para a utilização, por pessoas físicas, empresas ou instituições do campo de futebol Society (grama sintética) do Ginásio Municipal de Esportes Carlos Archilha e das quadras poliesportivas dos Ginásios denominados Sibipiruna, Esperança e Carlos Archilha, obedecendo ao disposto neste decreto.

Art. 2º. A utilização do campo de futebol Society (grama sintética) e as quadras poliesportivas que tratam o artigo anterior, ficam condicionadas à conveniência, oportunidade e autorização, levando-se em conta aspectos de disponibilidade e segurança e serão remuneradas mediante cobrança dos seguintes preços:

1. Campo de futebol Society (grama sintética) do Ginásio Municipal de Esportes Carlos Archilha no valor de 13 UFM (treze unidades fiscais do município) a hora.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.449 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2. Quadras poliesportivas dos Ginásios Sibipiruna, Esperança e Carlos Archilha no valor de 11 UFM (onze unidades fiscais do município) a hora."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 25 de fevereiro de 2025.

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da Portaria nº 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, mediante o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO"**, visando a contratação de empresa especializada na realização de obra visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR 13 SALAS, INTEGRAL PADRÃO FNDE**, através do Contrato de TERMO DE COMPROMISSO nº 961129/2024/FNDE/CAIXA, Avenida das Garças, Bairro Esplanada III, encaminhados pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura.

Código Registro": "4761276AEA31C95B509AD704C955A976C60652D1",

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **24 de março de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de fevereiro de 2025

Bruna Letícia Alves de Souza

Agente de Contratação

Portaria 079/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 095/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.449 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Java Med Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ/MF sob o nº. 45.508.404/0001-29

Medy Higienização Profissional Ltda - CNPJ/MF sob o nº. 24.620.109/0001-90

Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda - CNPJ/MF sob o nº. 07.837.083/0001-17

Priorittá Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ/MF sob o nº. 29.700.587/0001-23

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, que visa suprir a demanda do hospital municipal por 12 (doze) meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 31/01/2025.

*Valor: R\$ 33.493,20

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 095/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024

* Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**-CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Java Med Materiais Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 45.508.404/0001-29/ **Medy Higienização Profissional Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 24.620.109/0001-90/ **Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 07.837.083/0001-17/ **Priorittá Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 29.700.587/0001-23

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, que visa suprir a demanda do hospital municipal por 12 (doze) meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores para fiscalização da ata:

Katia Aparecida Cezario Oliveira (Fiscal) –Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Substituto) – matrícula 2124 – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Edilaine Lemes da Silva (Gestora) – matrícula 1368 – Secretaria Municipal de Saúde

Raquel da Silva Borges (Substituta) - matrícula 7621 - Secretaria Municipal de Saúde

*Data da Assinatura: 30/01/2025.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/ Katia Aparecida Cezario - Fiscal da Ata SRP / Jovelino Luiz de Lima Filho - Fiscal substituto / Edilaine Lemes da Silva - Gestora da Ata SRP / Raquel da Silva Borges - Gestora substituta.

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 016/2025

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Auto Posto Itambé Ltda**- CNPJ/MF nº 02.367.629/0001-08.

*Processo Administrativo nº. 054/2025

*Dispensa de Licitação nº. 009/2025

*Objeto: Aquisição emergencial de insumos e combustíveis (Arla, Gasolina Comum, Diesel S500 (comum) e Diesel S10), conforme Decreto nº 4.024, de 13 de janeiro de 2025, em atendimento às secretarias e fundos municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.449 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 25/02/2025.

*Prazo Contratual: 25/02/2025 a 24/08/2025.

*Valor: R\$ 1.522.640,80

*Dotação: 02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 26 R\$ 8.237,50

02.25.01 - 04.782.0004.2018 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 128 R\$ 951.023,00

02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 218 R\$ 526.983,96

02.40.01 - 08.244.0007.2172 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 565 R\$ 17.114,00

02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 817 R\$ 5.931,00

02.60.01 - 15.127.0004.2150 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 855 R\$ 13.351,34

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Walter Schlatter** – Prefeito Municipal/ Antônio Roque Bemme – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2025

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Copa Energia Distribuidora de Gás S A** - CNPJ/MF nº 03.237.583/0048-20.

*Processo Administrativo nº. 034/2025

*Pregão Eletrônico nº. 002/2025

*Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP - a granel, incluso 05 (cinco) vasilhames com capacidade de 190 kg em regime de comodato, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 24/02/2025.

*Prazo Contratual: 24/02/2025 a 31/12/2025.

*Valor: R\$ 43.931,30

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 438

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal** – Gestora do FMS / Ranon Nery Sena e Rodrigo Luiz Mortari – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2025

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Copa Energia Distribuidora de Gás S A** - CNPJ/MF nº 03.237.583/0048-20.

*Processo Administrativo nº. 034/2025

*Pregão Eletrônico nº. 002/2025

*Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP - a granel, incluso 05 (cinco) vasilhames com capacidade de 190 kg em regime de comodato, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

- **Paula Costa Cunha (Fiscal)** – Secretaria Municipal de Saúde
- **Luana Alves Capilé (Substituta)** – Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.449 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

- **Edilaine Lemes da Silva (Gestora)** – Secretaria Municipal de Saúde
 - **Jovelino Luiz de Lima Filho (Substituto)** – Secretaria Municipal de Saúde
- para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 24/02/2025.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal - Gestora do FMS**/ Paula Costa Cunha – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Edilaine Lemes da Silva – Gestora do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestor Substituto.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Medfio Industria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda**- CNPJ/MF nº 06.923.493/0001-18.

*Processo Administrativo nº. 044/2025

*Dispensa de Licitação nº. 005/2025

*Objeto: Aquisição de kits educativos de orientação e prevenção em saúde bucal, para as ações de apoio ao Programa Saúde Na Escola – PSE, Portaria GM/MS nº 4744/2024, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Mauricio Bulhões Pereira (Fiscal) - matrícula 847 – Secretaria Municipal de Saúde

Sandra Maria Guerra (Substituta) – matrícula 1998 – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Rodrigo de Moraes Gamba (Gestor) – matrícula 846 – Secretaria Municipal de Saúde

Edilaine Lemes da Silva (Substituta) – matrícula 1368 – Secretaria Municipal de Saúde

*Data da Assinatura: 14/02/2025.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS**/ Mauricio Bulhões Pereira – Fiscal do Contrato / Sandra Maria Guerra – Fiscal Substituta / Rodrigo de Moraes Gamba – Gestor do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Medfio Industria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda**- CNPJ/MF nº 06.923.493/0001-18.

*Processo Administrativo nº. 044/2025

*Dispensa de Licitação nº. 005/2025

*Objeto: Aquisição de kits educativos de orientação e prevenção em saúde bucal, para as ações de apoio ao Programa Saúde Na Escola – PSE, Portaria GM/MS nº 4744/2024, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Prazo Contratual: 14/02/2025 a 30/04/2025.

*Valor: R\$ 18.760,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 401

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.449 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / José Jack Donini – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **GS CLINICA MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.899.786/0001-21, Protocolo 4.179/2025.**

Chapadão do Sul/MS, 24 de fevereiro de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Denir Marcelino de Paula

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Greycielly Ferreira de Oliveira

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

Marina Germana Rodrigues

Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 114/2025

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

*Partes: **Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72, e L M A Majid Beirat Construtora e Empreendimentos Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.205.885/0001-23.**

*Contratação Pública nº 174/2024.

*Processo Administrativo nº 124/2024.

*Concorrência nº 003/2024.

*Objeto: Rescisão Unilateral.

*Fundamento Legal: artigo 138, inciso I e artigo 155, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.449 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Matheus Henrique dos Santos Leonel LTDA** – CNPJ/MF nº 50.380.920/0001-50.

*Processo Administrativo nº 149/2024 *Pregão Eletrônico nº. 026/2024

*Objeto: Alteração de razão social e quadro societário.

*Data da Assinatura: 24/02/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/ Matheus Henrique dos Santos Leonel – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 340/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº 62.334.156/0002-47.

*Processo Administrativo nº 684/2024 *Inexigibilidade nº. 026/2024

*Objeto: Inclusão de CNPJ.

*Inclusão: Considerando a execução do objeto de forma concomitante pela filial e matriz da empresa supracitada, fica incluído o CNPJ da Matriz à Contratação Pública.

1 – Locação de equipamentos médicos: execução pela **Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda - Matriz (CNPJ: 62.334.156/0001-66);**

2 – Manutenção preventiva em equipamento de ventilação e faturamento de materiais: execução pela **Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda - Filial (CNPJ: 62.334.156/0002-47).**

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS/ José Ordálio Fernandes Spinola – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 024/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Laboratório Costa Rosa Ltda** – CNPJ/MF nº 07.333.605/0001-43.

*Processo Administrativo nº 047/2024 *Pregão Eletrônico nº 008/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.449 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- *Data da Assinatura: 25/02/2025.
- *Vigência: 31/03/2025 a 30/12/2025.
- *Valor: R\$ 119.141,85
- *Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 405
- *Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444
- *Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- *Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS / Joaquim Costa Rosa– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

- *Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central Ltda** - CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.
- *Pregão Eletrônico nº 058/2024 * Processo Administrativo nº 333/2024
- *Objeto: Troca de marca.

Item	DE	PARA
CADERNO DESENHOR GRANDE CAPA DURA	TILIBRA	STARSCHOOL
CADERNO GRANDE ESPIRAL 15 MATÉRIAS	JANDAIA	STARSCHOOL

- *Data da Assinatura: 24/02/2025.
- *Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- *Assinam: Walter Schlatter– Prefeito Municipal / Oldemar de Aguiar Borba – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 022/2024

- *Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-** CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Pronto Ambiental Coleta e Incineração Ltda-** CNPJ/MF nº 21.921.660/0002-66
- *Processo Administrativo nº 051/2024 *Pregão Eletrônico nº 009/2024
- *Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valores.
- *Data da Assinatura: 24/02/2025.
- *Valor: R\$ 116.106,92
- *Vigência: 31/03/2025 a 30/09/2025.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.449 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 405- R\$ 45.775,28

02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 444 - R\$ 66.519,76

02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 467 - R\$ 3.811,88

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestor do FMS / Magson Chaves de Souza – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Adriana Maura Maset Tobal

Gestora do FMS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: COTENEC - Comunidade Terapêutica Nova Esperança

CNPJ: 04.177.669/0001-04

Objeto Proposto: Oferecer a possibilidade de mudança de estilo de vida, através de um programa terapêutico de recuperação e atividades que contribua para a libertação do vício.

Valor Total do Repasse: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: A COTENEC – Comunidade Terapêutica Nova Esperança tem como finalidade propiciar serviços na área psicossocial que visa a recuperação, prevenção, reinserção social e apoio às famílias dos assistidos.

A referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória e a paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em prejuízos ao Município, bem como, aos assistidos e respectivos familiares.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

Walter Schlatter

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Rede Feminina de Combate ao Câncer

CNPJ: 07.978.796/0001-09

Objeto Proposto: Atendimento a pacientes em tratamento oncológico e aos seus familiares, proporcionando assistência farmacológica, nutricional e psicológica, e desenvolvimento de atividades socioeducativas e preventivas, para o público feminino e masculino, com o pré-diagnóstico de neoplasia.

Valor Total do Repasse: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.449 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Justificativa: Considerando que os serviços oferecidos pela REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER promovem projetos e ações que visam a prevenção do câncer além dos atendimentos à pacientes com neoplasia.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

Walter Schlatter

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA – MAT: 372.

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
21342/2025	18822	AV. TRINTA E TRES Nº 898,RESERVA DAS NAÇÕES	35	01	39391/39491
21343/2025	18823	AV. TRINTA E TRES Nº 912,RESERVA DAS NAÇÕES	35	02	39392/39492
21336/2025	18825	AV. RUSSIA Nº 84,RESERVA DAS NAÇÕES	35	04	39393/39493
21337/2025	18827	AV. RUSSIA Nº 112,RESERVA DAS NAÇÕES	35	06	39394/39494
21341/2025	18833	AV. RUSSIA Nº 196,RESERVA DAS NAÇÕES	35	12	39395/39495
21333/2025	18835	RUA HOLANDA Nº 137,RESERVA DAS NAÇÕES	35	14	39396/39496
21330/2025	18839	RUA ISLÂNDIA Nº 189,RESERVA DAS NAÇÕES	35	18	39397/39497

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2025

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.449 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO "O" 018 /2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025-LEI N. 1431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.046,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.046,73
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	87	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	6.238,03
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	4.808,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	84	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-6.238,03
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	396	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-4.808,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-11.046,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de FEVEREIRO de 2025

WALTER SCHLATTER
PREFEITO MUNICIPAL